



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 654 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 103 de 18 de fevereiro de 2022, que designa a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecer solução de rede sem fio (Wi-Fi) e de controle de acesso (NAC).

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 002032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 103 de 18 de fevereiro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Integrante administrativo

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

II – Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (suplente);

Integrante requisitante

I – José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);

II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

Integrante técnico

I – Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);

II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/09/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3126866** e o código CRC **606047CA**.
